
D.R. DA HABITAÇÃO
Extracto de Despacho n.º 444/2008 de 25 de Março de 2008

Por despachos do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 3 de Março de 2008 são atribuídos os seguintes apoios financeiros:

- ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, um subsídio, a fundo perdido, a Ernesto Manuel Machado, contribuinte fiscal n.º 104 391 111, no montante de € 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa euros), a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro.

- ao abrigo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, um subsídio, a fundo perdido, a Jaime Almeida Costa, contribuinte fiscal n.º 231 386 478, no montante de € 24.110,00 (vinte e quatro mil, cento e dez euros), a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro.

- ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, um subsídio, a fundo perdido, a António Tavares Cabral, contribuinte fiscal n.º 150 448 562, no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro.

- ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, um subsídio, a fundo perdido, a Luís de Jesus Bettencourt, contribuinte fiscal n.º 117 839 876, no montante de € 16.731,76 (dezasseis mil, setecentos e trinta e um euros e setenta e seis cêntimos), a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro.

- ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, um subsídio, a fundo perdido, a Cecília Júlia Freitas Esteves, contribuinte fiscal n.º 224 972 685, no montante de € 21.004,59 (vinte e um mil e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro.

- ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, um subsídio, a fundo perdido, a Helder Emanuel Machado Soares, contribuinte fiscal n.º 225 455 366, no montante de € 18.266,18 (dezoito mil, duzentos e sessenta e seis euros e dezoito cêntimos), a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro.

- ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, um subsídio, a fundo perdido, a João Augusto da Silva Cordeiro, contribuinte fiscal n.º 124 621 759, no montante de € 6.627,30 (seis mil, seiscentos e vinte e sete euros e trinta cêntimos), a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro.

- ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, um subsídio, a fundo perdido, a Manuel Nunes Soares de Azevedo, contribuinte fiscal n.º 101 674 163, no montante de € 4.168,25 (quatro mil, cento e sessenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos), a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro.

- ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, um subsídio, a fundo perdido, a Manuel Dias de Sousa Luís, contribuinte fiscal n.º 110 099 044, no montante de € 11.249,16 (onze mil, duzentos e quarenta e nove euros e dezasseis cêntimos), a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro.

- ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, um subsídio, a fundo perdido, a Maria de Fátima Vieira Alves, contribuinte fiscal n.º 178 445 738, no montante de € 9.343,04 (nove mil, trezentos e quarenta e três euros e quatro cêntimos), a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro.

- ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, um subsídio, a fundo perdido, a Maria de Fátima Silva, contribuinte fiscal n.º 208 734 651, no montante de € 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta euros), a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro.

- ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, um subsídio, a fundo perdido, a Maria José Câmara de Andrade Freitas, contribuinte fiscal n.º 235 859 737, no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro.

3 de Março de 2008. - O Director Regional de Habitação, *José Olivério Moniz da Ponte*.